



# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

29

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

## LEI MUNICIPAL Nº 303/95

ATUALIZA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LINHA  
TELEFÔNICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Fernando Barros, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber, e a Câmara de Vereadores Aprovou a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a renovar o contrato de locação de uma linha telefônica na capital do Estado, Cuiabá;
- Artigo 2º - O prazo de locação será por um ano, sendo o valor da locação de R\$ 100,00 (cem reais), pagos no dia 30 de cada mês;
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo a 1º de junho de 1.995, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e cinco.

  
FERNANDO BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

LEI MUNICIPAL Nº 303/95

ATUALIZA CONTRATO DE LOCAÇÃO DE LINHA  
TELEFÔNICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Fernando Barros, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, faz saber, e a Câmara de Vereadores Aprovou a seguinte Lei:

- Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a renovar o contrato de locação de uma linha telefônica na capital do Estado, Cuiabá;
- Artigo 2º - O prazo de locação será por um ano, sendo o valor de locação de R\$ 100,00 (cem reais), pagos no dia 30 de cada mês;
- Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, retroagindo a 1º de junho de 1995, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa e cinco.

FERNANDO BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL